

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE

CARLA CAROLAYNE CARVALHO DE LIMA

OS DESAFIOS ÉTICOS DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE

CARLA CAROLAYNE CARVALHO DE LIMA

OS DESAFIOS ÉTICOS DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA, como requisito parcial a obtenção do título de bacharelado em Ciências Contábeis.

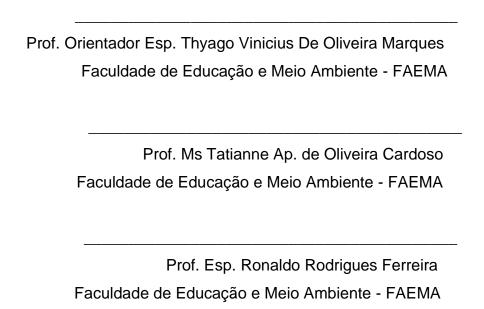
Orientador: Prof. Esp. Thyago Vinícius Marques Oliveira

CARLA CAROLAYNE CARVALHO DE LIMA

OS DESAFIOS ÉTICOS DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE

Monografia apresentada ao curso de graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Educação e Meio Ambiente como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel.

COMISSÃO EXAMINADORA



FICHA CATALOGRÁFICA Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Biblioteca Júlio Bordignon - FAEMA

L732d	LIMA, Carla Carolayne Carvalho de.
	Os desafios éticos dos profissionais de contabilidade. / por Carla Carolayne Carvalho de Lima. Ariquemes: FAEMA, 2019.
	19 p.
	TCC (Graduação) - Bacharelado em Ciências Contábeis - Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA.
	Orientador (a): Prof. Esp. Thyago Vinicius Marques Oliveira.
	 Ética contábil. Princípios da contabilidade. Desafios éticos. Cliente. Moral. I Oliveira, Thyago Vinicius Marques. II. Título. III. FAEMA.
	CDD:657.

A todos que me deram forças.

As minhas mães, que estiveram sempre ao meu lado.

Aos meus amigos que não me deixaram desistir.

Aos professores do Curso de Contábeis.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus por ter me guiado até aqui, por ter me dado força, pela ajuda da minha família com tudo, e a todos os professores que passaram pela minha trajetória até aqui, por ter contribuído de forma direta ou indiretamente.

"O importante e bonito do mundo é isso: as pessoas não estão sempre iguais, ainda não foram terminadas, mas elas vão sempre mudando. Afinam e desafinam."

(Guimarães Rosa)

RESUMO

Será ressaltado a importância do código de ética contábil, os seus usos e costumes

desde a teoria e o pensamento entre os filósofos, e destacar o comportamento moral

dos profissionais e a filosofia dos pensadores na ética, dentre deles José Renato

Nalini, dentre outros grandes autores que será citado neste trabalho de conclusão.

Desta forma serão explicadas as competências dos contadores e explicar o que é o

código de ética e como segui-lo para não fracassar nem agir de forma ilegal, e sim

fazer uma imagem verdadeira. Diante disso esse trabalho deixara de forma clara, que

não basta apenas concluir o curso superior em contábeis, pois deve se aprender ao

longo do mesmo de forma clara como ser ético, transparente e competente.

Palavras-chaves: Ética contábil, princípios, satisfação e cliente.

ABSTRACT

The importance of the code of accounting ethics, its uses and customs from theory and thought among philosophers, and the moral behavior of professionals and the philosophy of ethical thinkers, among them José Renato Nalini, among other great authors, will be emphasized. which will be cited in this concluding paper. This will explain the skills of accountants and explain what the code of ethics is and how to follow it so as not to fail or act illegally, but to make a true picture. In light of this, this

work has made it clear that it is not enough to just complete a college degree in accounting, as one must learn clearly throughout it how to be ethical, transparent and

competent.

Keywords: Accounting ethics, principles, satisfaction and customer

SUMÁRIO

INT	RODUÇÃO	.11			
2	OBJETIVOS	.12			
2.1	OBJETIVO GERAL	.12			
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	.12			
3	METODOLOGIA DA PESQUISA	.13			
4	REVISÃO DA LITERATURA	.14			
4.1	ÉTICA NA SOCIEDADE	.14			
4.2	ÉTICA NA CONTABILIDADE	14			
4.3	DEVERES E PROIBIÇÕES DA NBC TG 01 - CÓDIGO DE ÉTICA I	OC			
CON	NTADOR	16			
CON	CONCLUSÃO1				
REF	REFERÊNCIAS2				

INTRODUÇÃO

A Contabilidade possui importância única no tocante ao controle patrimonial das entidades. Criada com ideia inicial de controle do patrimônio, a contabilidade evoluiu com o passar dos anos, atendendo a demanda do mercado que visa cada vez maior transparência acerca do controle, origem e aplicação do capital da empresa.

Possuidora de um campo de aplicação compreendido por pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividades econômicas, a contabilidade têm como objeto de estudo o patrimônio das entidades. Suas finalidades são a manutenção do controle deste patrimônio, vindo a efetuar registro de suas variações. Ainda como finalidade, utilizando-se dos registros efetuados, a contabilidade compreende o fornecer informações que visam auxiliar no processo de tomada de decisão por parte dos gestores.

Com a incumbência de registrar, estudar e interpretar os atos e fatos contábeis, o profissional da contabilidade é possuidor de uma imensa responsabilidade. Como resultado de suas ações podem ser obtidos fatores positivos e negativos, envolvendo grandes cifras, impactando diretamente nos usuários da contabilidade, sejam eles internos ou externos.

Diante de tamanha responsabilidade, visando explicitar os princípios e a missão da classe contábil, foi criado o Código de Ética do Contador. Esse código, devido a evolução da profissão e dos meios utilizados para exerce-la, também sofreu alterações com o passar dos anos. Sendo publicado no ano de 2019 a mais recente edição ocorrida no corpo do código.

Neste artigo serão explicadas as competências dos contadores, ainda, evidenciado o código de ética, com a intenção de nortear a forma de segui-lo, proporcionando ao leitor a possibilidade de um melhor entendimento acerca do documento em pauta. Afinal de contas, para ser profissional precisar ser ético?

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Realçar a importância da observância do código de ética pelos contadores no exercício profissional.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Definir o que será comportamento ético;
- Explanar os principais pontos da NBC PG 01 Código de Ética Profissional do Contador;
- ✓ Associar o Código de Ética do Contador entre contador e cliente;
- ✓ Destacar a importância da observância do Código de Ética do Contador para a sociedade;

3 METODOLOGIA

Este estudo trata-se de uma revisão literatura, onde foram utilizados como base o Código de Ética do Contador e as suas atualizações, sendo realizado um levantamento de diversos documentos, entre os quais cita-se artigos, monografias e livros. A procura transcorreu no lapso temporal compreendido entre os dias 15 de outubro de 2019 e 30 de novembro de 2019. Utilizaram-se os seguintes descritores: ética profissional contábil, Código de Ética do Contador, profissional contábil.

A pesquisa foi realizada no banco de dados do Google Acadêmico e Scielo (Scientific Electronic Library Online). Para seleção dos artigos foram usados os critérios de exclusão como documentos referentes ao tema e publicados entre 2016 e 2019, e aos critérios de exclusão, foram desconsiderados os trabalhos que estavam indisponíveis ou incompletos.

Na presente pesquisa, o estudo pode ser classificado como descritivo e exploratório, ampliando assim, o conhecimento do problema tratado, trabalho esse que utilizou como principal referência o livro do Conselho Federal de Contabilidade (Abordagens Éticas Para o Profissional Contábil, 2019).

4. REVISÃO DE LITERATURA

4.1 ÉTICA NA SOCIEDADE

Ao se pesquisar sobre a conceituação de Ética, encontra-se inúmeras conceituações e definições, todas seguindo o mesmo parâmetro de conclusão. A palavra Ética é de origem grega, do termo *ethos* que significa caráter. Ética pode ser entendida como sendo um aglomerado de conjuntos de valores morais que direcionam o comportamento humano quando em sociedade. A construção da Ética se dar pela sociedade, sempre levando em consideração seus valores culturais e históricos.

Para José Renato Nalini (1997) a ética é a ciência do comportamento moral dos homens em sociedade. Neste conceito, o citado define ética como uma ciência, uma vez que ela possui objeto de estudo e leis próprias. O objeto de estudo da ética seria a moral.

Lisboa (1997) acreditava que para ser ético, seria necessario ter algum tipo de fé. Isto não significava para ele que se deveria necessariamente possuir fé religiosa, mas que se deveria acreditar em algum valor intangível, de alto significado moral, como bondade, caridade, sinceridade ou honestidade.

Com está conceituação, pode-se auferir que a Ética estaria associada basicamente à particularidade de cada individuo, pois para pratica, necessáriamente deve-se ser moral, possuidor de valores que levam em consideração o bem comum de uma sociedade ou de uma classe, colocando em primeiro lugar o bem estar geral. Desta forma, entede-se que fazendo o bem para a classe, resulta em bem para si, consequentemente e indiretamente.

4.2 ÉTICA NA CONTABILIDADE

Segundo Aristóteles (2003 p.32) sendo a ética conceituada como a ciência que estuda a conduta dos seres humanos, levando em consideração que o comportamento apresentado, modo de agir, deva sempre favorecer a sociedade como um todo. Resumidamente, implica que o indivíduo deva agir de acordo com o conjunto de valores morais da sociedade, valores estes definidos como sendo o bem e o mal.

Desta forma, a classe contábil, pode-se afirmar que esta classe é tida como uma sociedade. Um conjunto de indivíduos que buscam o mesmo ideal. A contabilidade é apontada como sendo uma profissão antiga. Ela vem evoluindo junto com a sociedade, estando, atualmente, entre as mais requisitadas. Esta profissão possui como principal objetivo o fornecimento de informações e orientações aos diversos usuários, destacando-se pelo seu papel de produzir informes qualificados sobre a variação patrimonial das entidades.

Segundo Lisboa (1997) afirma que o contador desempenha função relevante na análise e aperfeiçoamento da ética na profissão contábil, pois sempre está às voltas com dilemas éticos, nos quais deve exercer, na plenitude de sua soberania, seu papel de profissional independente.

(ERNEST; WAHLRIG e STAHLMANN,1989) argumentam que problemas realmente existem em todos os ambientes de trabalho, principalmente dentro das empresas, entre funcionários e clientes, e sócios, ele explica, que é melhor evitar um problema do que causá-los. Querem evitar problemas. No ambiente moderno da indústria de defesa, é necessário que a empresa possa demonstrar que tomou as precauções adequadas no tocante à conduta ética, caso alguma pratica questionável seja descoberta.

Com base nisso, visando evitar problemas futuros foram criados os códigos de éticas, estes que nada mais são do que documentos que têm por objetivo evidenciar os princípios e a missão de determinada classe profissional. O seu conteúdo deve ser determinado com a finalidade de atender as necessidades da categoria que ele seja oriundo. Estes códigos são elaborados com a ideia de enfatizar os valores que deveriam ser praticados pelos profissionais da classe, delimitando condutas aceitas de forma generalizadas e as que, em senso comum, devam ser evitadas, visando a aceitação na sociedade e a manutenção da integridade e boa convivência entre os profissionais pertencentes à classe.

A NBC TG 01 – Código de Ética Profissional do Contador apresenta em seu corpo como sendo um de seus objetivos, "fixar a conduta do contador, quando no exercício da sua atividade e nos assuntos relacionados à profissão e á classe". A referida norma complementa ainda que a conduta ética do contador deve seguir os preceitos estabelecidos não somente no código de ética, como em todas as demais

normas contábeis que regem a conduta profissional do contador, como, ainda, na legislação vigente no país.

4.3 DEVERES E PROIBIÇÕES DA NBC PG 01 – CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTADOR

No decorrer da redação da NBC PG – (CODIGO DE ETICA PROFISSIONAL DO CONTADOR, 2019) facilmente identifica-se inúmeras situação comuns no cotidiano de um contador. A referida norma, no item 4, já evidencia os deveres do contador, dentre os quais pode-se citar a obrigatoriedade de que seja exercida a profissão com zelo, diligência, honestidade e capacidade técnica, sempre atento para o que prever as demais normas e legislação vigente. Destaca-se que, apesar de ser um prestador de serviço, implicitamente, a norma coloca o interesse público acima do interesse particular do recebedor do serviço, para isso, a norma destaca ainda, que o exercício da profissão contábil não pode apresentar prejuízo algum à dignidade e independência do profissional.

Segundo Lisboa (1997), o contador não deve só seguir a ética e sim os deveres e das proibições dos contadores para alcançar seus objetivos para ser um profissional de categoria, estilo e conviver com a realidade do dia a dia ao longo de sua existência.

O código traz consigo itens que buscam zelar pela confiança desta relação cliente / profissional, norteando o profissional contábil na tomada de medidas razoáveis para evitar ou minimizar os conflitos de interesses, sendo que, quando não for possível eliminar ou minimizar esses conflitos, o contador deve priorizar a manutenção da independência profissional.

Outro ponto que merece destaque é que, o contador, ao perceber que não mais detém a confiança de seu cliente, deverá abdicar da prestação de serviço, informando ao cliente sobre sua decisão com tempo hábil para que seja substituído. Quando substituído, o contador dever obrigatoriamente, informar ao substituto sobre os fatos que devam chegar ao conhecimento do citado.

Com relação as proibições, é evidente a preocupação do Conselho Federal da Contabilidade na manutenção da moral e prestigio da classe contábil, vedando o profissional de assumir qualquer serviço, seja de forma direta ou indireta, que resulte em prejuízo a qualquer destes itens citados. No item 5, vedações, a norma discorrer

inúmeras outras situações que, quando praticadas, resultam em prejuízos não somente as quem a praticou, mas a toda a classe profissional.

Com relação a valores de honorários, a recém-publicada NBC PG 01 trouxe uma novidade. A proibição expressa da mercantilização. Em síntese a mercantilização consiste em tratar como se mercadoria fosse, a prestação de serviços contábeis. Esta pratica é totalmente incompatível com a prestações de serviços contábeis. Outro ponto que vem a corroborar com tal entendimento é o item 7 da referida norma. Este item elenca as variáveis que devem ser consideradas quando na formulação dos honorários a serem cobrados, desta forma, a possibilidade de que seja tratado essa prestação de serviços, que contém inúmeras variáveis, como sendo uma mercadoria, é totalmente descabível.

Em seu item 16, de forma genérica, o Código destaca que a conduta do contador, com relação aos demais integrantes da classe contábil, sempre primado por um trato baseado em respeito, apreço, consideração e harmonia. Importante destacar que apesar de primar por este tratamento, essa primazia não justifica a conivência ou participação em erros ou fatos que infrinjam as normas técnicas ou leis em vigência.

O Art. 2º do CFC de 2019.

- I Exercer a profissão com cuidado, direção e honestidade, ser atento a legislação vigente;
- II exercer com sigilo sobre o que souber, especificamente no local de serviço públicos.
- III cuidar de sua competência, exclusivamente na assessoria dos serviços a seu cargo;
- IV deixar claro ao cliente ou empregador, feito em documento reservado, com eventual circunstância, explicando toda a obrigação a sócios e executores;
- V ficar por dentro de todo processo de uma empresa, antes de dar sua opinião;
- VI abrir mão de sua função, assim que perceber que a outra parte não confia em seus serviços, e notificar com trinta dias seu cliente que não prestara mais trabalhos a ele.

- VII informar ao substituído de suas funções, sobre motivos no qual esta passando a responsabilidade, ficando claro que o substituo tenha o bom desempenho das funções a serem exercidas;
- VIII avisar, a qualquer tempo, se não poder mais exercer o exercício da profissão;
- IX Ser compreensivo com os movimentos em defesa da dignidade profissional seja qualquer forma por condições de trabalho compatíveis com o exercício ético-profissional da Contabilidade e seu aprimoramento profissional.

Conforme Lázaro Plácido Lisboa, (1997 p.141) o código de ética é "A Lei é um instrumento Ético", e sabem o valor de seus serviços, diariamente são cobrados, pelos órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Os Contadores temos de ter uma competência exemplar, mas acima de tudo uma exigência de conjuntos de cada contador tem a ter, sobre os valores dos serviços do contabilista, e, portanto, nós como futuros contadores, auditor ou perito quem sabe, ter a plena consciência e a mente aberta para situações difíceis que iremos passar e enfrentar diante do mundo atualizado e globalizado em que vivemos.

CONCLUSÃO

Ao concluir tal trabalho aqui exposto, aonde notou-se que o código de ética é de extrema importância do exercício profissional, primordialmente nos seguintes aspectos: Fala-se que ser ético na verdade está diretamente ligado aos princípios morais da coletividade e o indivíduo se desenvolve aprendendo esses princípios da contabilidade e através deles vai formando seu crescimento intelectual e mental de cada ser.

E o desentendimento ética para o trabalho contábil é exigido um conjunto de regras de conduta do contabilista no exercício profissional.

Qualquer profissional deve compreender a sua profissão a fundo e não está somente sentado em uma cadeira atrás de uma mesa de frente para um computador, nada disso irá adianta se não saberá nem atender alguém, mas não seria desigual para o contabilista, que deve compreender os aspectos técnicos, as regras de conduta moral da profissão e as prerrogativas.

É impossível que um profissional obter todos os conhecimentos técnicos para exercer com perfeição a profissão contábil, se este mesmo profissional não desempenhar suas atividades baseado num comportamento ético em relação aos demais usuários com certeza não conquistara cliente algum, e que debata a conduta ética no exercício profissional é uma atividade de alta complexidade em face da abrangência do tema e envolve inúmeros princípios e valores individuais nem sempre são adequados com a proposta de um conjunto de regras a serem respeitadas por todos, portanto no exercício de suas atividades, qualquer profissional, além do aprendizado técnico constante, necessita aplicar conceitos éticos e empenhar-se em vivenciá-los no decorrer de toda a sua carreira profissional.

A profissão contábil consiste em um trabalho exercido habitualmente rotineiro, aonde temos o objetivo de fornecer informações e orientações com base na explicação de fatos patrimoniais, possibilitando o cumprimento de deveres sociais, econômicos, legais, bem como em tomar decisões administrativas, além de servirmos de exemplo para outros profissionais.

REFERÊNCIAS

Conselho Federal de Contabilidade. **Abordagens éticas para o profissional contábil** 2019.

J.AGUILAR, Francis. **A Ética nas empresas:** maximizando resultados através de uma conduta ética nos negócios. Rio de Janeiro RJ: Jorge Zahar, 1996. 1ª ed.

LOPES DE SÁ, Antônio. **Ética Profissional** : ética da mentira, aspectos de uma lógica da mentira. São Paulo SP: Atlas 2001. 4ª ed.

L.M. VLLS, Álvaro. **O que é ética**: ética antiga, Sócrates, Platão e Aristóteles. São Paulo: Brasiliense 2003. 16^a ed.

MANHÃES MOREIRA, Joaquim. **A Ética empresarial no brasil**: os mandamentos basicos e procedimentos gerais do codigo de ética. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002. 1.ed.

PLÁCIDO LISBOA, Lázaro. **Ética geral e profissional em contabilidade**: código de ética profissional, comportamento ético, objetivo, ética e qualidade. São Paulo SP: Atlas S.A. 1997. 2ª ed.

RENATO NALINI, José. **Ètica geral e profissional**: comportamento moral na sociedade. São Paulo SP: M illenium 2001. 3ª ed.

TUGENDHAT, Ernest. **Lições sobre ética**: tradução grupo de doutorandos do curso de pós gradução em filosofia.Petròpolis, RJ: Vozes, 2003. 5. ed.

VÁLQUEZ SÁNCHEZ, Adolfo. **Ética :** o campo da ética, usos e costumes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira 2001. 21ª ed.

Portaldecontabilidade:Legistação:http://www.portaldecontabilidade.com.br/legislaca o/cepc.htm. Acesso 09.10.19



RELATÓRIO DE REVISÃO NO ANTIPLÁGIO

ALUNA: Carla Carolayne Carvalho de Lima

CURSO: Ciências Contábeis

DATA DE ANÁLISE: 04.12.2019

RESULTADO DA ANÁLISE

Estatísticas

Suspeitas na Internet: 17,64%

Percentual do texto com expressões localizadas na internet .

Suspeitas confirmadas: 17,89%

Confirmada existência dos trechos suspeitos nos endereços encontrados 🛦

Texto analisado: 94,32%

Percentual do texto efetivamente analisado (frases curtas, caracteres especiais, texto

quebrado não são analisados).

Sucesso da análise: 100%

Percentual das pesquisas com sucesso, indica a qualidade da análise, quanto maior,

melhor.

Analisado por <u>Plagius - Detector de Plágio 2.4.11</u> quarta-feira, 4 de dezembro de 2019 15:35

PARECER FINAL

Declaro para devidos fins, que o trabalho da acadêmica CARLA CAROLAYNE CARVALHO DE LIMA, n. de matrícula 23679 do curso de Ciências Contábeis, foi APROVADO na análise de plágio, realizada em conjunto com o professor orientador Thyago Vinícius Marques Oliveira. Devendo a aluna fazer as correções que se fizerem necessárias.

Obs.: Informamos que cada aluno tem direito a passar pelo *software* de antiplágio 3 (três) vezes, sendo que, para cada vez, deverá ter feito as correções solicitadas. Para aprovação, o trabalho deve atingir menos de 10% no resultado da análise, e em caso de mais de 10%, o trabalho estará sujeito a uma última análise em conjunto com o professor orientador e a bibliotecária para emissão do parecer final, visto que o *software* pode apresentar um resultado subjetivo.

(assinado eletronicamente) HERTA MARIA DE AÇUCENA DO N. SOEIRO

Biblioteca Júlio Bordignon Faculdade de Educação e Meio Ambiente

> Assinado digitalmente por: Herta Maria de Acucena do Nascimento Soeiro Razão: Faculdade de Educação e Meio Ambiente Localização: Ariquemes RO O tempo: 06-12-2019 13:19:54